



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

PARECER Nº 013/2012
PROCESSO Nº 037/2012

O Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta Assessoria , Projeto de Lei Nº 26/2012, do Executivo Municipal , que “ **AUTORIAZA O MUNICÍPIO A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 15.290,08**”.

O presente Projeto de Lei, visa autorizar o Município a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ (quinze mil, duzentos e noventa reais e oito centavos) na unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Turismo, tendo em vista a necessidade de adequação dos valores inicialmente empenhados para contrato de repasse com o Ministério e Caixa, que agora necessitam ser alterados para poder finalizar o contrato de acordo com as autorizações de saque da Caixa..

Servirá de recurso para a cobertura do referido Crédito Especial, a redução de igual valor, na unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Turismo.

Portanto, do ponto de vista econômico, não vemos impedimentos para a tramitação e votação do referido Projeto de Lei.

É o parecer.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, 09 de março de 2012.


Econ. ROBERTO A. CAINELLI

Corecon-RS 7836